

**Município de Vitória
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA,
DISCURSIVA E TÍTULOS, SOMENTE PARA OS CARGOS A02 –
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II E A14 – PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA**

O Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação (SEGES), torna pública a **divulgação dos locais de realização das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos**, somente para os cargos A02 – Professor de Educação Básica II – PEB II e A14 – Professor de Educação Básica IV - Em Função Pedagógica, referente ao Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/ EDU/, 06 DE SETEMBRO DE 2019, que visa o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no Quadro do Magistério do Município de Vitória/ES.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E TÍTULOS

1.1. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. As Provas Objetiva e Discursiva terão duração de 4h e serão aplicadas no dia **15/12/2019**, com abertura dos portões às 7h10 e fechamento dos portões às 8h10, no TURNO DA MANHÃ, e abertura dos portões às 13h40 e fechamento dos portões às 14h40, no TURNO DA TARDE considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.1.1.1. O tempo de duração das provas inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folhas de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das etapas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. O IBADE e a Prefeitura de Vitória/ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos convocados para a Prova Objetiva.

1.8.1. Os candidatos deverão observar todas as normas e procedimentos constantes no **Item 13** do Edital de abertura do Certame.

1.8.2. Os títulos deverão ser entregues no local, horário e dia disponíveis no site www.ibade.org.br.

1.9. No dia de realização das provas o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 10, 11, 12 e 13** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/ EDU/, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: **0800 668 2175**, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento - **ANEXO III** do Edital de abertura do Certame.

VITÓRIA/ES, 09 de dezembro de 2019.

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação
Mateus de Sá Mussa